UMA ESCOLA MACLEODISTA NO BRASIL: A ECONOMIA POLÍTICA NO LARGO SÃO FRANCISCO AO LONGO DO IMPÉRIO E DA REPÚBLICA VELHA.

Amaury Patrick Gremaud*

"Somos sectários da escola inovadora de Macleod" Almeida Nogueira

Quando se observa os primórdios do ensino de Economia Política no Brasil depara-se constantemente com a influência de um autor até certo ponto obscuro na história do pensamento econômico internacional: H. D. Macleod. Tal influência se faz notar principalmente no ensino ministrado na Faculdade de Direito de São Paulo, principalmente sob a cátedra de Almeida Nogueira. A epígrafe acima ainda é reforçada por dois dos poucos autores que fizeram sínteses relativas ao ensino de Economia no Brasil. Por um lado, Paul Hugon (s.d., p. 311) afirma: "tal é o cunho que empresta [Macleod], sobretudo através do glorioso magistério de Almeida Nogueira, que valerá à Faculdade de Direito paulista o cognome de *Academia Macleodista*." Também Paula (1953, p. 27) observa: "as teoria de Macleod (...) tanta influência exerceram em Almeida Nogueira e mesmo entre os estudantes, a ponto de se dizer que a Academia de Direito de São Paulo era decididamente macleodista."

Este artigo busca apresentar alguns aspectos relativos ao início do ensino de Economia Política no Brasil, especialmente aquele feito na Faculdade de Direito de São Paulo, destacando principalmente a influência que sobre ele exerceu H. D. Macleod. Neste sentido procuramos dividir o texto em quatro partes. Inicialmente destacamos a penetração da economia política no Brasil, especialmente com José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairú; em seguida destacamos a criação das Faculdades de Direito e, dentro delas, do ensino de Economia Política. Num terceiro momento descrevemos os primeiro lentes a ministrar o curso de Economia Política na academia paulista. Por fim, concluímos o artigo analisando a influência de H. Macleod sobre a Faculdade do Largo São Francisco, especialmente sobre a cátedra de Almeida Nogueira.

1 A penetração da economia política no Brasil

O ensino de Economia Política no Brasil teve seu marco inicial na Cátedra de Economia Política atribuída, pelo príncipe regente D. João VI, ao baiano José da Silva Lisboa (posteriormente Visconde de Cairu) em fevereiro de 1808. Este passou assim a ser considerado o primeiro "professor" de economia do país. Porém, logo após sua nomeação, José da Silva Lisboa também foi indicado para a função de Desembargador da Mesa do Paço e Deputado à Junta de Comércio, estando pois absorvido dentro da burocracia real. Assim, as aulas acabaram por não se efetivarem. De todo modo a criação desta Cadeira é bastante precoce em termos internacionais. Ela foi criada alguns

^{*} Da FEA-USP campus de Ribeirão Preto. Este texto é uma versão modificada de parte do primeiro capítulo da tese de doutorado do autor.

anos antes do ensino oficial de economia na França¹ e vinte e oito anos antes da existência de uma cadeira semelhante em Portugal.²

O Visconde Cairu

José da Silva Lisboa, quatro anos antes de ser indicado para a "Aula" de Economia Política, havia publicado os seus Princípios de Economia Política. Estes, na verdade, eram uma espécie de introdução a uma obra mais ampla que o autor se propôs a elaborar - os Princípios de Direito Mercantil e leis da Marinha. Esta era a sua grande obra e, na época, a mais conhecida. Foi, segundo Levy (1994, p. 34), a obra que "lhe garantiu fama e clientela que tornaram possível uma reflexão teórica sobre a ciência econômica, quando esta era ainda 'tímida e mal aceita.'' Este trabalho, ainda segundo a autora "... era freqüentemente consultado como obra de referência por todos os que necessitavam de conhecer as leis estrangeiras sobre a matéria [regulamentação comercial]. Essa síntese, além de constituir extensiva pesquisa sobre as regulações comerciais de diversos povos e épocas, pode ser considerada o primeiro tratado sistemático sobre direito comercial escrito em língua portuguesa."

Assim a Economia Política que penetrou em Portugal⁴ e no Brasil com José da Silva Lisboa tinha sua origem ligada a considerações de ordem jurídica, especialmente as relativas a aspectos de ordem comercial e era justamente neste meio comercial que o futuro Visconde de Cairu transitava, dando assessoria jurídica para o corpo comercial baiano, tendo mesmo sido deputado e secretário da mesa de inspeção da agricultura e comércio da cidade da Bahia.⁵

Cairu, em seus trabalhos, procurou difundir, com base nos princípios smithianos, a possibilidade de um ambiente de conciliação de interesses próprio a uma sociedade regida por leis baseadas nos princípios da Economia Política; ao mesmo tempo afirmava serem estes os ideais que moviam D João VI nas medidas adotadas depois de sua chegada ao Brasil. Buscava assim, segundo Rocha (1996) evitar a abertura de um possível espaço político revolucionário no país, já que teoricamente todos sairiam ganhando com a efetiva implementação das medidas ditadas pela nova ciência.⁶ O seu discur-

¹ Hugon (s/d.) afirma que a primeira cadeira de economia na França foi concedida a Jean-Baptiste Say em 1816, 8 anos após a criação da cátedra atribuída à José da Silva Lisboa. Rocha (1996) apesar de se referir, valendo-se de Schumpeter, a uma pouco importante cadeira criada em 1795, localiza a primeira cátedra francesa no *Conservatoire des Arts et Méttiers*, atribuída em 1819 a Say. Já Paula (1942) pretende que esta cadeira foi criada 16 anos depois da brasileira, portanto em 1824.

² Segundo Lima (1978) quando da vinda de D. João VI ao Brasil, o Desembargador João Rodrigues de Brito havia sugerido a criação da cadeira de Economia Política. O mesmo também propôs em 1821 a criação da cadeira de Economia Política nos cursos de Direito em Portugal. Esta foi criada apenas depois da "revolução portuguesa" em 1836, sendo a cátedra na Universidade de Coimbra concedida a Adriano Pereira Forjaz Sampaio. Segundo Rocha (1996) na Inglaterra o primeiro curso de Economia Política foi implementado na Universidade de Oxford apenas em 1825, tendo Nassau Senior como titular.

³ Estes eram compostos de 8 volumes, o primeiro foi publicado em 1798, completando-se a obra em 1804.

⁴ Sobre a penetração de A. Smith em Portugal na virada do século XVIII para o XIX, (Cardoso, 1988).

⁵ Posteriormente, com a vinda da família real para o Brasil, seguindo para o Rio de Janeiro, além da cátedra que recebeu, foi nomeado deputado junto a Real Junta do Comércio, Fabricas e Navegação do Estado do Brasil e Domínios Ultramarinos, a qual, segundo Carvalho (1985, p. 291), "... substituiu a Mesa de Inspeção do Rio de janeiro e veio a ser o tribunal de última instância em negócios de comércio, além de agencia de planificação"

⁶ Não se pode esquecer que a Revolução Francesa de 1778 era a referência política principal tanto das idéias políticas de Smith como dos pesadelos da monarquia portuguesa.

so econômico procurava colaborar para a reacomodação do Estado português às novas circunstâncias políticas, fornecendo aos diversos grupos que compunham a sociedade a esperança da implementação, por meio das medidas que estavam sendo impostas pelo governo, de uma ordem natural regida pela liberdade e pela concorrência, que aplacaria as tensões sociais e que traria a opulência e o progresso. Neste sentido Rocha (1996) ainda procura mostrar que a Economia Política foi introduzida no Brasil pelo próprio Estado por meio da Cátedra e da publicação de obras de Economia Política pela Imprensa Régia⁷, a qual servia de sustentação ideológica em um momento de desestruturação política, aproveitando-se das promessas de prosperidade e de conciliação de interesses que decorriam dos princípios desenvolvidos pela nova ciência.

Os estudos de Cairu além de apresentarem, sem grande originalidade, os princípios da escola clássica inglesa, estão imbuídos de relações com o Direito. Segundo Rocha (1996), Cairu substituiu os fenômenos econômicos como objeto de investigação e passou a estudar as relações entre os princípios econômicos e as leis implementadas pelo Estado, estes princípios vinham de Smith e serviam para avaliar a adequação da legislação portuguesa. Hugon (s.d., p. 304) ressalta o caráter intervencionista de Cairu. Para este autor: "... nos primórdios do século XIX tratava-se, pois, de construir uma economia nacional; esta a preocupação preponderante na mente de Cairu e sempre presente em todos os seus trabalhos. Sua doutrina será, pois, liberal não resta dúvida, ... mas nacionalista e não cosmopolita. Com uma antecipação de quarenta anos, apresentara Cairu, em seus 'Princípios de Economia Política', o essencial das idéias que List vai reunir em seu célebre 'Sistema Nacional de Economia Política'. Graças a Cairu devese, pois, o fato de, concomitantemente com a entrada, no Brasil, da ciência econômica clássica, constituir-se aqui uma doutrina liberal que, ao invés de cosmopolita como a de Smith, é nacionalista, comercialista e industrialista. E esta doutrina especificamente brasileira, solidamente alicerçada em uma justa apreciação das condições e das necessidades do meio, manter-se-á subjacente nas mais variadas expressões do pensamento econômico do Brasil até os nossos dias."8

Em relação a este último aspecto, ou seja às vinculações sociais das idéias de Cairu, poderia-se, em um primeiro momento, considerá-lo como representante das classes rurais brasileiras, já que a defesa da liberdade de comércio lhes seria pretensamente favorável. Seu alegado industrialismo, preconizado por Hugon, parece equivocado. Na verdade se ele não é contrário à instalação de indústrias no Brasil, o desenvolvimento deste setor deveria ser natural. Deste modo, ele se mostrava contrário ao apoio estatal à atividades manufatureiras, consideradas como ainda prematuras no desenvolvimento econômico brasileiro. Neste sentido a agricultura era a principal "indústria" brasileira, na verdade a grande atividade sobre a qual o comércio poderia ser exercido. É justamente este comércio, livre, que segundo Cairu, poderia trazer o progresso e a harmonia para o país, neste sentido se fez valer a influência, ao lado de Smith, de James Steuart. 10

⁷ Já que era por meio da Imprensa Régia que se publicavam os trabalhos de Cairú.

⁸ Rocha (1996, p. 23) afirma que esta frase de Hugon foi praticamente "copiada" do artigo de Zenith Mendes da Silveira "A originalidade do Liberalismo Brasileiro" publicado em O Estado de São Paulo de 08.07.1956.

⁹ Este possível agrarismo poderia também ser afirmado pela defesa que Cairu faz da escravidão.

¹⁰ Segundo Schumpeter (1994, p. 217-218), o trabalho de Steuart, de 1767 (An Inquery into the Priciples of Political Economy), é a única obra sistemática sobre Economia política a rivalizar com a de Smith na segunda metade do século XVIII. Bell (1961, p. 90) considera Steuart o último grande mercantilista e possivelmente o mais capaz deles.

Assim a introdução da Economia Política no Brasil assumiu um duplo caráter. De um lado a preocupação com a divulgação das idéias liberais clássicas que se desenvolviam no mesmo momento na Europa. Por outro lado, o pensamento que aqui se desenvolvia a partir da matriz teórica européia ganhava texturas originais. Esta originalidade pode ser percebida tanto na centralidade do comércio nas análise quanto na maior importância atribuída às relações com a esfera do direito e à intervenção do governo. Neste sentido não havia dificuldades até em manchar algumas idéias tipicamente liberais.

2 A Economia Política nos Cursos de Direito

As primeiras aulas efetivas de Economia Política só foram ministrados depois da criação dos cursos jurídicos. Estes cursos foram criados em 1827 dentro do espirito da proclamação da independência do Brasil, refletindo tanto o problema da autonomização cultural da sociedade brasileira, como a necessidade de formação da elite e dos quadros necessários para o aparelho estatal. ¹¹

Na regulamentação dos cursos incluiu-se no quinto ano, a cadeira de Economia Política. Assim, as primeiras aulas foram ministradas em 1832. Ao longo do Império e mesmo da República Velha não existiram grandes transformações em relação ao ensino

de Economia Política dentro dos cursos jurídicos. 12

Já nos estatutos de 1825 estabelecia-se para cada disciplina do curso os livros básicos de referência que deveriam inspirar os docentes na preparação de suas aulas e servir de complemento para o estudo dos alunos. Para Economia Política foram selecionados os seguintes autores: Adam Smith, Thomas Malthus, David Ricardo, Jean Baptiste Say, Simonde de Sismondi e William Godwin. Esta lista mostra, por um lado, a influência e a posição de destaque da escola clássica britânica, que teve incluído seus principais representantes até aquele momento. Adam Smith foi o grande sistematizador do pensamento liberal e pai do classicismo inglês, que procurou mostrar como a mão invisível do mercado era capaz de ordenar uma sociedade composta por indivíduos autocentrados e que este próprio sistema de mercado junto com a natureza interessada do homem é que conduziriam à prosperidade é a riqueza das nações.

Com Malthus temos parte das concepções que procuram justificar a desigualdade inerentes ao sistema e evidentes na realidade de então; em Ricardo encontra-se a
formulação mais elaborada, dentro de uma concepção lógico-dedutiva, das teorias clássicas de distribuição e crescimento, apesar de diminuir, junto com Malthus, o otimismo
quanto à tendência de prosperidade do sistema de mercado presente em Smith. JeanBaptiste Say foi o principal divulgador em França desta escola e o precursor da escola
liberal francesa. Apesar de algumas concepções diferentes daquela de Smith, também
enfatiza-se a justiça da distribuição de renda que se origina do sistema de mercado e
uma concepção essencialmente otimista da evolução da sociedade sobre as bases

liberais.

Olinda, tem suas raízes atadas à independência política. Com a emergência do Estado Nacional, suscitou o delicado problema da autonomização cultural da sociedade brasileira, além da necessidade de formar quadros para o aparelho estatal. Nesse contexto, aos homens que haviam promovido e dirigido o curso da revolução descolonizadora não lhes parecia recomendável que essa sociedade se mantivesse dependente das universidades européias, sobretudo a de Coimbra."

¹² Em 1854 Economia Política, que era a primeira cadeira do quinto ano, passou a ser a segunda cadeira. Em 1885 foram acrescentadas as cadeiras de Ciências das Finanças e Contabilidade do Estado e de Direito Administrativo e Ciência da Administração. Em 1911, quando o curso de Direito passou a ter seis séries, as cadeiras de Economia Política e Ciência das Finanças passaram a ser ministradas na segunda série.

No entanto a inclusão das obras de Sismondi e Godwin, demonstra que o ensino de economia política no Brasil não abraçou exclusivamente a escola clássica, nem adotou o liberalismo na sua forma mais pura como padrão. Ou, pelo menos, que havia consciência da existência de concepções críticas frente ao nascente ideário econômico liberal. Estes dois autores dão margem a interpretações que levam a concepções de cunho mais intervencionista e que colocam em dúvida a justiça decorrente do sistema liberal. Por um lado Godwin, considerado por H. Denis (1993, p. 262) como um utilitarista socialista, criticava a idéia de que a maximização da felicidade na sociedade poderia ser alcançada a partir das concepções liberais. Na verdade, para este autor, era a concorrência e a propriedade privada (especialmente a garantia pelo Estado do direito à herança) que explicavam as desigualdades sociais. Também reforça as idéias relativas ao desbalanceamento do mercado de trabalho e à situação de completa sujeição dos trabalhadores. Por outro lado, este autor acreditava na perfectabilidade humana e na sua capacidade de desenvolvimento produtivo, imaginando a possibilidade de uma sociedade regida pela razão, na qual as leis e o Estado seriam dispensáveis e a produção humana, mesmo feita com o mínimo esforço, seria capaz de atender às vontades humanas a partir do princípio das necessidades. Esta distribuição a partir da idéia das necessidades é contraposta às teorias de distribuição clássicas, e sua defesa por Godwin, justificando atitudes assistencialistas do governo, são a base das críticas elaboradas por Malthus.

Sismondi num primeiro momento é mais um divulgador dos princípios estabelecidos por Adam Smith, mas acaba por abandonar as concepções que viam a possibilidade de harmonização social. Por um lado nota uma tendência de desequilíbrio crescente na distribuição da renda, decorrente da desigualdade das forças que atuam no mercado de trabalho; por outro, com base nestes problemas distributivos, via também uma tendência do sistema de mercado entrar em crise em função de um reduzido crescimento do consumo frente à produção. O próprio autor não via muitas soluções para este problema¹³ que também fez parte de certas discussões entre Malthus e Ricardo. Este último, baseado na lei dos mercados também apresentada em Say, refutava a tendência à crise

do sistema de mercado.

Assim, desde o início, o ensino de economia no Brasil esteve fortemente imbuído das concepções liberais clássicas. Mesmo por que as idéias do liberalismo econômico tinham fácil penetração em um país que ainda se ressentia das tradições coloniais, as quais mal acabavam de ser eliminadas. As concepções liberais que eram ministradas no curso foram mitigadas por aspectos críticos relativa a esta teoria. Estas diferentes concepções, juntamente com os problemas decorrentes da realidade brasileira, acabaram por constituir uma simbiose particular que será construída pelos lentes e também por outros intelectuais brasileiros. 14 Como afirma Hugon (s.d., p. 307): "Seria pois, inexato afirmar, como se faz muitas vezes, que a orientação dos estudos econômicos no Brasil do século XIX apoiou-se apenas em idéias 'copiadas' da Escola Clássica Inglesa. (..), desde os seus primórdios, e mesmo antes de ter sido organizado e difundido o ensino oficial, o pensamento econômico, abeberando-se grandemente da ciência clássica liberal inglesa, revestia certos aspectos estritamente nacionais. Vemos agora que, em suas primeiras manifestações universitárias segundo a lista de compêndios à escolha dos primeiros mestres, não se limitava exclusivamente às obras e às idéias do liberalismo econômico."

¹³ Apresentava apenas alguns mecanismo de atenuação dos problemas tais como: a participação dos lucros e a estabilidade de emprego.

Segundo Vieira (1981, p. 353) "Desde o começo do ensino das doutrinas econômicas no Brasil houve uma espécie de hibridismo. Por um lado, o capitalismo liberal inglês e francês dominava os cursos; por outro, as necessidades políticas de homens públicos e advogados e o amor à polêmica, já infiltrados na juventude pelas campanhas de Independência e pelo movimento antiescravagista, que começava a tomar corpo, faziam com que fossem também ensinados alguns fundamentos do socialismo inglês."

3 Os primeiros lentes de Economia Política em São Paulo

Em São Paulo os cursos de Economia Política se iniciaram em 1832. Seus primeiros lentes não publicaram obras didáticas de importância, como o fizeram os professores da Faculdade de Olinda (e depois de Recife). Porém observa-se uma maior participação destes docentes na vida política nacional.¹⁵

O primeiro lente de Economia Política em São Paulo foi Carlos Carneiro de Campos que posteriormente recebeu o título de (terceiro) Visconde de Caravelas. ¹⁶ Como lente adotou, por influência de sua formação, o **Catecismo de Economia Política** de J.B. Say como compêndio oficial de referência. ¹⁷ Filiando assim a escola paulistana a tradição do classicismo francês. ¹⁸ Este professor não deixou nenhum compendio de economia política, seu único trabalho escrito é "Crise Comercial de setembro de 1864" - a chamada crise do Souto. ¹⁹

Depois de Carlos Carneiro de Campos, a cátedra foi assumida, por um ano, entre 1858 e 1859, pelo Conselheiro Luís Pedreira de Couto Ferraz e, em 1860, por João da Silva Carrão, que já era docente da Faculdade de Direito de São Paulo desde 1845. Este último permaneceu no cargo até 1881 quando jubilou-se. O Conselheiro Carrão também não deixou obra acadêmica publicada, conhecendo-se apenas dois relatórios sobre a defesa jurídica da *São Paulo Railway Company* contra os pleitos de Mauá. Na Câmara dos Deputados participou dos debates que se travaram em 1860 a respeito da liberdade das emissões bancárias. Segundo Nogueira (1955, p. 412), nestes debates, "sustentava [a liberdade de emissões bancárias] como um direito natural, que apenas deveria ser regula-

¹⁵ Em muitos casos os compêndios escritos em Pernambuco eram utilizados m São Paulo, comparece ter sido o caso dos trabalhos de Pedro Autran da Matta Albuquerque. Sobre o ensinc de Economia Política na Faculdade de Direito de Recife e sobre os compêndios escritos pelos seus lentes ver Gremaud (1997).

¹⁶ Carlos Carneiro de Campos, nasceu na Bahia em 01.11.1805 e faleceu no Rio de Janeiro em 28.04.1878. Obteve a título de terceiro Visconde de Caravelas em 1871. Cursou dois anos da Escola Militar na Corte, abandonando-a por problemas de compleição física e seguindo para Paris. Ali diplomou-se em direito e obteve o seu doutoramento em 1827. Foi nomeado lente catedrático da Faculdade de Direito em 1827 e jubilou-se em 1858. Fora da Academia foi deputado na Assembléia Provincial da Bahia (1838-1841; 1843-1844), Deputado geral por São Paulo (1850-1856), Vice Presidente da Província de São Paulo (1853), Senador do Império por São Paulo (1857-1978), Presidente da Província de Minas Gerais (1842, 1857-1860) e Conselheiro de Estado (1869, extraordinário, e 1875 ordinário). Também foi Inspetor do Tesouro, diretor do Banco do Brasil, Ministro dos Estrangeiros (1862, 1864 e 1873-1875) e Ministro da Fazenda entre 30.08.64 e 12.05.1865, ou seja em pleno desenrolar da crise do Souto.

¹⁷ Segundo Pinho et alii (1980) a adoção das obras de Say foi criticada pelo Visconde de Cairu em suas Leituras de Economia Política (1827)

¹⁸ Pode-se notar uma certa diferença com Olinda, que adotava no período o livro de James Mill.

¹⁹ Extraído do seu relatório no Ministério das Finanças apresentado ao Congresso em 1865.

²⁰ João da Silva Carrão nasceu em Curitiba em 14.05.1810 e faleceu em 04.07.1888. Matriculou-se em 1833 na Faculdade de Direito de São Paulo, onde se formou em 1837 e obteve o Doutorado em 1838. Em 1845 foi nomeado lente substituto e em 1858 passa a catedrático. Foi inúmeras vezes deputado e presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, deputado geral e, entre 1880 e 1888, foi Senador por São Paulo. Exerceu também as funções de Presidente da Província do Pará (1857-1858) e de São Paulo (1865-1866), foi membro do Conselho de Estado e Ministro da Fazenda entre 07.03.1866 e 03.08.1866. No setor privado, além de desenvolver a atividade jornalística20, também advogou em favor da *São Paulo Railway Company*, empresa inglesa que controlava a Estrada de Ferro que ligava o porto de Santos à cidade de Jundiaí.

mentado pela legislação positiva²¹. Este era o arcabouço monetário também defendido pelos professores de Recife, especialmente L. Loureiro (Gremaud, 1997).

Em termos didáticos, contribuiu por meio da tradução em 1873 da obra **Elementos** de **Economia Política** elaborado por H. D. MacLeod. ²² Este autor foi introduzido no curso a partir de 1869. Além de MacLeod, que, como veremos, terá profunda e continuada influência no pensamento desenvolvido na escola paulistana nos anos subseqüentes, também exerceram significativa influência sobre este lente, Bastiat da escola clássica francesa e Chevalier²³. Segundo Vieira (1981, p. 354) "o Conselheiro João da Silva Carrão [era] liberal em economia e discípulo de Spencer em filosofia; era pois um economista que procurava conciliar o Evolucionismo ao Liberalismo econômico, principalmente no que dizia respeito à livre concorrência. Não é, pois, de causar admiração que sua obra tivesse sofrido a influência de Frederic Bastiat e Michel Chevalier."²⁴

Sucedeu ao Conselheiro Carrão, na cadeira de Economia Política da Faculdade de Direito de São Paulo, Joaquim José Vieira de Carvalho.²⁵ Este, apesar de também não deixar obra escrita, foi o primeiro a introduzir autores italianos no ensino de Economia Política. Dois autores do neoclassicismo italiano foram utilizados por Joaquim José Vieira de Carvalho: i) Luigi Cossa, da Universidade de Pavia, teve os seus Elementos de Economia Política traduzidos e utilizados em São Paulo²⁶ e; ii) Antonio Ciccone, professor da Real Universidade de Nápoles. Este último era considerado um liberal e recebera a influência de MacLeod, tendo inclusive escrito Osservazione su Principii Fondamentali del Sistema Econômico de MacLeod.²⁷

²¹ O mesmo Nogueira apresenta o deputado pelo Rio de janeiro, Paulino de Souza, como o adversário parlamentar de Carrão nesta questão, tendo este deputado convencido grande parte dos demais parlamentares de uma posição contrária às opiniões de Carrão.

²² Segundo Pinho et alli (1980) foi por sua inspiração que o advogado Alberto Rocha Miranda traduziu a obra, mas não ele próprio. Originalmente Elements of Political Economy de MacLeod foi escrita em 1858, neste mesmo ano ele também publica Theory and Practice of Banking.

²³ Michel Chevalier escreveu entre 1841 e 1850 Curso de Economia Política. Segundo Hugon (s.d.,p. 310) "É este saintsimoniano Chevalier que apelará para o Estado a fim de desenvolver as grandes obras públicas." Schumpeter (1994) aponta a influência das idéias de Saint Simon apenas na juventude de Chevalier, tendo este sido ao final um discípulo da Escola francesa inaugurada por Say.

²⁴ Hugon (s. d., p. 310) também destaca a influência da Escola Histórica sobre a formação de Carrão.

Vieira de Carvalho nasceu em Santos em 1842, ingressou na Academia paulista em 1858, bacharelou-se em 1862 e obteve o título de Doutor no ano subsequente. Este foi nomeado catedrático da cadeira de Economia Política em 1881 e, em fevereiro de 1896, passou a ser catedrático da cadeira de Economia Política, Ciência das Finanças e Contabilidade do Estado, jubilando-se logo a seguir. Fora da Academia exerceu a advocacia e foi juiz municipal em Campinas, tendo sido também deputado na Constituinte de São Paulo e Senador Estadual também em São Paulo

²⁶ Segundo Vieira (1981a) Cossa era um neoclássico da linha de Say. As obras desse autor publicadas em 1895 em Milão foram: Introduzione allo Studio dell'Economia Política; Saggi de Economia Política, Il Principio di Populazione de Malthus. Pinho et alii (1980) também destaca uma Histoire des Doutrines Economiques traduzido para o francês e publicado em Paris em 1899. Nesta obra inclusive consta um trecho sobre a evolução do pensamento português, feito com o auxílio do português J. Frederico Laranja. Schumpeter (1994, p. 936) reputa Cossa como um grande mestre e considera sua Histoire como original e merecedora de figurar na primeira fila das historias econômicas.

²⁷ Ciccone também publicara em 1882 seus próprios Princípios de Economia Política. Não há referências a este autor nas obras de Schumpeter (1994), Bell (1961) ou Denis (1993)

4 A Influência de Macleod e o pensamento de Almeida Nogueira

Assim, através de Joaquim José Vieira de Carvalho penetra no ideário brasileiro parte do pensamento neoclássico italiano e reafirma-se a influência de MacLeod, que havia sido introduzido no Brasil pelo seu antecessor e que ganhará forte impulso com José Luis da Almeida Nogueira que assumiu a Cadeira de Economia Política e Ciência das Finanças em 1896.

H. D. Macleod

Henry Dunning Macleod²⁸ foi, na opinião de Schumpeter (1994, p. 1210), "um economista de muitos méritos mas que não foi reconhecido, não foi levado a serio, por sua incapacidade em apresentar suas numerosas boas idéias em uma forma profissionalmente aceitável." Dada sua atuação no meio bancário inglês a maior parte de suas publicações se refere à aspectos monetários e financeiros, neste sentido sua publicação tida como fundamental (Milgate, Levy, 1987) foi **Theory and Practice of Banking** de 1858²⁹. Ainda segundo Schumpeter (1994, p. 1210), antes de Wicksell, este trabalho "foi a primeira tentativa - não totalmente bem sucedida - de elaborar uma teoria sistemática que reconhecesse adequadamente os fatos do crédito bancário." Nesta obra o principal ponto de destaque é a sua rejeição às idéias de se distinguir capital de moeda e notas bancarias de depósitos bancários. Neste sentido é elogiado por Rist (1940, p. 52) e colocado lado a lado com Thorthon e Fullarton, como um prosseguidor da *Banking School* nos debates monetários ingleses.

Neste mesmo ano de 1858, Macleod publicou também os Elements of Political Economy, onde inicia sua busca da construção de uma "ciência real da Economia, nos mesmo moldes estabelecidos pelas ciências físicas" (apud Milgate, Levy, 1987). ³⁰ É a partir deste trabalho que Macleod passa a ser também considerado um autor da corrente "catalática", já que define a Economia como a "ciência da troca" - centralizando a análise econômica na circulação, em oposição à "crematística" que a centrava na produção ou na riqueza.

Dentro da análise da troca, Macleod critica a idéia clássica que fundamenta a análise do valor no custo de produção e evidencia a importância da demanda na determinação do valor de uma mercadoria. Neste sentido observa A. Marshall (1982, vol. 2, p. 398): "... ataques, até certo ponto semelhantes [aos feitos por Jevons] à teoria do valor de Ricardo foram dirigidos por outros autores, entre os quais podem especialmente ser mencionados os de Macleod, cujos escritos, anteriores a 1870, foram precursores, tanto na forma como na substância de recentes críticas às doutrinas clássicas do valor em relação com o custo, de autoria dos profs. Walras e Carl Menger, contemporâneos de Jevons, e Profs. Böhm-Bawerck e Wieser, mais tarde."

²⁸ Macleod nasceu em Edimburgo em 1821, filho de proprietários de terra, graduou-se em Direito por Cambridge. Tentou diversas vezes sem sucesso ingressar no mundo acadêmico (Cambridge, Oxford, Edimburg), porém ocupou altos postos de no mundo financeiro britânico, sendo um dos principias diretores do *Royal British Bank.*, de onde foi considerado por Rist (1940, p. 195) como um dos melhores banqueiros a publicar análises econômicas do seu tempo. Faleceu em 1902.

²⁹ Envolvendo questões monetárias publica também, em 1882, Lectures on Credit and Banking, entre 1889 e 1891, The Theory of Credit, em 1894, Bimetalism onde critica as idéias de duplo padrão metálico procurando demonstrar que esta se tratava de uma impossibilidade lógica, em 1896 History of Banking in all the Leading Nations e, em 1898, Indian Currency

³⁰ Em 1863 inicia a publicação de um ambicioso projeto, que não teve êxito, de escrever um dicionário. Neste ano publicou o primeiro volume (A - C). Em 1896 publica The History of Economics, no qual considera as análise de Smith, Ricardo e Mill sobre o comércio como absolutamente equivocadas.

Almeida Nogueira

Como dissemos a influência de Macleod nos círculos acadêmicos brasileiro tem seu ápice como José Luis da Almeida Nogueira³¹. Este lente foi responsável pela produção da principal obra acadêmica destinada ao estudo da Economia Política nos cursos jurídicos durante a República Velha: o Curso Didático de Economia Política ou Ciência do Valor, escrito em 1913.³² Nesta obra o autor faz uma grande síntese de diversas influências que marcaram a própria evolução do ensino na Faculdade de Direito de São Paulo. O pensamento clássico de Smith, Ricardo e Say estão presentes, renovados por Bastiat e Stuart Mill, mas também pode se notar a existência de algumas abordagens críticas com a influência de Chevalier e, principalmente, Sismondi.³³ As idéias neoclássicas do final do século XIX, de Marshall, Menger, Walras, Pareto, Jevons e Leroy-Beaulieu também são utilizadas, mesmo que de forma crítica.

Porém a maior influência é efetivamente a de MacLeod, apesar deste também não ser absorvido *in totum*. Como observa o próprio autor no prefácio de seu compêndio (1955, p. 4) "... uma palavra a respeito de nossa escola econômica. Todo este livro é inspirado pelos ideais do mais puro liberalismo, na melhor acepção da palavra. Somos sectários da escola inovadora de Macleod. Não levamos, todavia, como o preclaro economista escocês, a extremas conseqüências o princípio individualista, quando em conflito com os interesses fundamentais da comunhão social. Tais interesses, temo-los também como direitos de coletividade, oriundos da solidariedade humana. Deve, pois, a sociologia consagrar princípios tendentes a operar a harmonia dos direitos da sociedade com a liberdade humana, e não menos os direitos de humanidade com a liberdade social."

A influência de Macleod se percebe já na definição de Economia Política e no seu objeto. A Economia Política é definida como a "ciência que tem por objeto as leis que governam as relações das quantidades permutáveis." (Nogueira, 1955, p. 44) Adota-se a visão da economia como a ciência das trocas e não mais como a ciência da riqueza. A

José Luís da Almeida Nogueira nasceu em Bananal em 04.02.1851 e veio a falecer no Rio de Janeiro em 16.07.1914. Depois de ter estudado humanidades em Paris, voltou ao Brasil, ingressou em 1869 na Faculdade de Direito de São Paulo, onde veio a se formar em 1873 e obter o título de Doutor em 1874. Ingressou como lente substituto nesta faculdade em 1890, passando a catedrático em 1891 na Cadeira de Ciências das Finanças e Contabilidade de Estado. Em 1896 substituiu Joaquim José Vieira de Carvalho na cátedra de Economia Política e Ciências das Finanças. Além de professor na Faculdade de Direito Almeida Nogueira foi Deputado na Assembléia Constituinte e permaneceu como Deputado Federal por mais duas legislaturas, sendo também senador estadual.

³² Várias edições desta obra se sucederam depois da morte de José Luis da Almeida Nogueira, sendo estas edições revistas por José Joaquim Cardozo de Mello Neto seu sucessor na cadeira de Economia Política. Paula, que escreve em 1942, afirma sobre José Luis da Almeida Nogueira e seu compêndio (p. 28): "Notável professor de Economia Política, tendo deixado um traço característico de suas preleções no Compêndio de Economia Política denominado 'Curso Didático de Economia Política', que é considerado, até hoje, o melhor livro da matéria publicado no Brasil." José Luis da Almeida Nogueira tem outras obras publicadas, especialmente na Revista da Faculdade de Direito de São Paulo: "Estudo sobre a denominação Economia Política" (vol. XII), "Qual é o objeto da Economia Política" (vol. XIII), "A produção de riqueza" (1936), além de haver referências também a uma obra que teria por título: A Taxa de Câmbio e a Economia Nacional. Talvez o livro mais conhecido seja o que escreveu sobre a própria Faculdade de Direito - A Academia de São Paulo, várias vezes citado por Wilson Martins na História da Inteligência Brasileira. (1996, vol. 5)

³³ O que leva Vieira (1981) a afirmar: "De 1896 a 1914 ocupou a Cadeira da Faculdade de Direito do Largo São Francisco José Luiz de Almeida Nogueira, continuando a tradição de adotar como livro MacLeod, embora com ligeira tinturas socialistas com Sismonde de Sismondi."

centralidade da circulação que já era uma característica na Economia Política desde Cairu é novamente reforçada. Nos aspectos metodológicos podemos encontrar a maior divergência de Nogueira (e Macleod) com a então moderna escola walrasiana ou mesmo com Jevons. Nogueira define o método indutivo como o preferível dentro das investigações relativas à Economia Política.³⁴

Dada a definição da economia adotada, a questão da propriedade passa a ter uma importância ainda maior, dado que ela é o pressuposto para a troca, ao lado da liberdade para efetuar as transações. Neste sentido, Nogueira procura justificar a propriedade como algo natural, assim como a herança, criticando as interpretações socialistas. O que é condenável segundo o autor é a não utilização das propriedades e neste sentido defende a imposição de impostos sobre a improdutividade de certas propriedades, pois neste momento esta se condenando os interesses coletivos. A questão do pauperismo que, ainda segundo as correntes socialistas, decorre da propriedade é também considerada como pelo menos em parte como algo natural, causado por forças naturais (desastres naturais, deficiências físicas), porém também são ressaltadas causas consideradas como sociais como o desemprego. O pauperismo não é tido como fruto inevitável do progresso, apesar de ser correta a afirmação que a desigualdade é reforçada pela liberdade. Neste ponto Nogueira aceita a intervenção assistencialista do Estado como forma de diminuir os problemas, afastando-se das tradições malthusianas.

Novamente a atuação do governo é bem vinda frente às crises econômicas (caracterizadas como de superprodução ou subconsumo), tanto de maneira preventiva (difusão de informações, educação, desenvolvimento da moralidade e da sagacidade) e prudencial (garantindo a confiança público por exemplo negócios bancários e creditícios), como com medidas curativas ou saneadoras (trabalhos públicos etc.). Deste modo dentro dos quadros do liberalismo, passa-se a aceitar uma política cada vez mais intervencionista, em nome dos interesses da comunidade. Não podemos esquecer a data da publicação do livro - 1913. Ou seja logo após a intervenção do Estado no mercado de café. Esta intervenção efetuada a partir de 1906 é justificada por Nogueira (1955, pgs. 461 - 465). A crise de superabundância de produção é algo que pode acontecer em função de oscilações próprias da agricultura, mas esta é reforçada pela existência de intermediários no mercado cafeeiro, estes evitavam que a baixa dos preços chegasse aos consumidores, impedindo assim um possível aumento de consumo decorrente da própria baixa dos preços. ³⁶

A intervenção governamental fundada na utilidade pública³⁷ também é a justificada para as limitações que devem ser impostas aos bancos emissores particulares, apesar destas restrições serem anti-naturais. A análise da questão monetária introduz algumas modificações conceituais em relação aos manuais de economia política anteriormente escritos no país. Define-se a moeda pelo seu papel liberatório. Neste sentido a moeda é uma mercadoria que tem curso legal com um determinado valor nominal e efeito liberatório

Segundo Hugon (s.d.), José Luis da Almeida Nogueira preferia o marginalismo da Escola Psicológica Austríaca às elucubrações matemáticas da escola de Lausane. Apesar de ambas serem explicitamente rejeitadas pelo autor.

³⁵ Justificando assim a sua defesa que fez no parlamento de impostos maiores sobre terras improdutivas.

³⁶ Nogueira justifica as medidas adotadas por São Paulo em 1902, assim como a intervenção direta no mercado, alegando a importância que a cafeicultura tinha na riqueza nacional e na própria arrecadação do Estado de São Paulo.

³⁷ Os principais motivos para isto são a possibilidade de fraudes, as dúvidas sobre a solvabilidade das instituições, problemas relacionados às garantias e responsabilidade das emissões e os possíveis equívocos como conseqüência de homonímia dos emissores.

adotado por lei para dispensar as trocas em espécie. A partir desta definição afirma-se, novamente seguindo Macleod, que a moeda não é um instrumento de troca, mas é o seu fim, sua função não é a de facilitar a troca entre dois produtos, mas eliminar esta troca., libertando o comércio de suas dificuldades, em suma separando definitivamente o ato da compra do da venda.

Outra modificação conceitual importante é a relativa ao crédito. O crédito é um direito atual sobre uma prestação futura. Este direito é uma propriedade incorpórea e é passível de negociação, constituindo-se, em capital. Seguindo Macleod, as letras de câmbio, notas promissórias, cheques, notas bancárias, apólices do governo, debentures são espécies de instrumentos creditícios, os quais, para Nogueira, além de "realizar as funções de moeda, são quantidades econômicas que podem ser aplicadas com o fito de lucro, em tais casos - é capital, é elemento de produção, cria capitais." Neste sentido reforça-se a importância dos bancos que contribuem para o alargamento do crédito.

Nogueira dá grande atenção às questões cambiais. Estas surgem em decorrência das características cosmopolitas das trocas frente ao caráter nacional das moedas. O valor das moedas é dado pela oferta e demanda, normalmente, segundo Nogueira as desvalorizações se devem a aumentos nos pagamentos no exterior, estes pagamentos, como já vimos, em países novos são bastante expressivos no chamado "Balanço de Contas", em função dos envios de renda decorrente dos capitais estrangeiros aqui aplicados. Para o autor, na verdade vários são os fatores que exercem influência sobre o câmbio: acontecimentos políticos que tragam prosperidade e aumentem a confiança no país tendem a valorizar o câmbio; empréstimos estrangeiros, num primeiro momento valorizam o câmbio, depois, com a saída de recursos, desvalorizam-no, a utilização de papel-moeda facilita a desvalorização se comparada com a moeda metálica, já que com esta a desvalorização é evitada pelo ingresso desta moeda metálica; o excesso de emissões de papel-moeda; a especulação também é um elemento importante na determinação do câmbio. Pode se observar assim uma multiplicidade de fatores sendo considerados na explicação do comportamento cambial, dentre estes cumpre destacar o chamado "Balanço de Contas".38

Nogueira também analisa as oscilações cambiais e seu impacto distributivo. Segundo ele o câmbio alto é propício aos comerciantes e aos consumidores e é adverso às indústrias e à produção nacional; o câmbio baixo significa uma proteção, mas acarreta dificuldade para o governo e para o comércio. Este na verdade sofre muito com as oscilações cambiais, sendo assim necessária a sua estabilização. Para obter esta estabilidade existem alguns mecanismos que podem ser utilizados pelo governo brasileiro. Controlar a oferta de papel-moeda e efetuar o seu resgate é a primeira opção, porém isto nem sempre é possível; outra opção é o controle dos processos especulativos o que também nem sempre é possível e as vezes causa prejuízos ao erário. Finalmente existe o mecanismo que estão estava em vigor, a caixa de conversão. Este mecanismo é defendido por Nogueira, sem porém fazer referência ao afluxo de recursos externos que davam garantia ao seu funcionamento, apesar do autor ter ressaltado a importância dos empréstimos estrangeiros e do Balanço de Pagamentos na determinação do câmbio.

Almeida Nogueira defende a então em vigor Caixa de Conversão. Porém, ao lado deste mecanismo emissor, defendia Nogueira o desenvolvimento da atividade bancária, não apenas de bancos emissores, mas das operações creditícias de forma genérica. Porém para aumentar a confiança no sistema e para impedir fraudes e distorções exigiase a regulamentação governamental deste sistema.

³⁸ É interessante notar que esta concepção acerca dos motivos para o comportamento cambial se opõem às idéias puramente metalistas que viam exclusivamente na emissão descontrolada a causa das desvalorizações cambiais. Estas concepções eram fortemente presentes no debate brasileiro, exercendo inclusive forte pressão política. Dois exemplos desta corrente são os Ministros da Fazenda Joaquim Murtinho e Antônio Carlos.

Conclusão

A importância de Macleod no ensino de economia política brasileiro é muito forte, podendo até ser considerado desmesurado se comparado ao *status* que este autor possuía na Europa. ³⁹ Hugon (s.d., p. 314-316) procura estabelecer as razões desta influência. Por um lado, destaca que MacLeod também era jurista, além de economista, de modo que os aspectos jurídicos tinham papel central na sua análise econômica. Por outro lado, os trabalhos de MacLeod, apesar de filiados a uma tradição de renovação do pensamento clássico inglês⁴⁰, foram influenciados pela Escola Histórica Alemã⁴¹, o que deu a seus trabalhos uma conotação mais próxima aos problemas enfrentados pelos países novos, em vias de desenvolvimento, diferente portanto da problemática clássica e mesmo de alguns socialistas, cujas questões discutidas diziam respeito a economias nacionais já formadas e desenvolvidas. Neste sentido o pensamento brasileiro, desenvolvido junto às academias de direito, mantiveram, por meio de MacLeod, a tradição de buscar certas especificidades apropriadas aos problemas nacionais, fugindo de uma aceitação passiva do liberalismo desenvolvido pelos principais autores britânicos e mesmo franceses.

Outros aspectos que explicam tal influência também podem ser levantados: por um lado, a centralidade conferida à circulação que, como vimos, é de longa tradição na Economia Política brasileira; por outro lado, as concepções acerca da moeda e do crédito parecem fazer deste autor uma referência que bem se adequava as necessidades brasileiras de então. MacLeod tinha importantes precisões acerca da natureza do crédito e do papel dos bancos na sua criação, este autor sublinhava as semelhanças entre notas bancárias e créditos bancários possíveis de se desenvolverem com a utilização de cheques. Neste sentido este autor destaca a importância da ação dos bancos e do crédito, como um fator de produção em parte responsável pela promoção da riqueza.

Neste aspecto parece se revelar a importância prática de MacLeod dentro do pensamento brasileiro, já que as questões monetárias e os problemas causados pelas diferentes formas de expandir o crédito eram constantemente debatidas no Brasil neste período. O debate no Brasil evolui, dentro de uma corrente mais favorável à ampliação do crédito para a promoção do desenvolvimento econômico, de uma defesa na constituição de bancos emissores de notas para a do desenvolvimento de um sistema bancário com maior utilização do chamado multiplicador bancário, ou da dinamização do crédito bancário. Desta maneira revela-se a importância conferida no Brasil à obra de MacLeod, assim como sua influência no pensamento econômico brasileiro.

³⁹ Com exceção de Theory and Practice of Banking seus livros tiveram pouca repercussão na Europa, atualmente é difícil encontrá-lo nos principias manuais de História do Pensamento Econômico, o que já era notado por Hugon na década de 1940. Ainda segundo Hugon (s.d.), MacLeod teve alguma influência nos Estados Unidos sobre Commos e Elly e sobre a sua escola institucionalista.

⁴⁰ MacLeod que escreve entre 1858 e 1873, ficou espremido entre os trabalhos de Stuart Mill (os Princípios são de 1848) e a escola hedonista que teve suas publicações iniciadas na década de 1870.

⁴¹ Por Roscher, Knies e Hilderbrand

Referências bibliográficas

- ADORNO, Sérgio. Os aprendizes do poder. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- BELL, John Fred. História do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.
- BUENO, Luiz de Freitas. A Evolução do Ensino de Economia no Brasil. *Ensaios Econômicos da EPGE*, Rio de Janeiro, n. 5, 1972.
- CARDOSO, José Luís. A influência de Adam Smith no pensamento econômico português (1776 1811/12) In: CARDOSO, José Luís (Org.). Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal. Lisboa: Dom Quixote, 1988.
- CARVALHO, Darcy. Desenvolvimento e Livre Comércio. As idéias econômicas e sociais do Visconde de Cairu. Um estudo de História do Pensamento Econômico Brasileiro. São Paulo: IPE, 1985.
- DEANE, Phyllis. A Evolução das Idéias Econômicas. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- DENIS, Henri. História do Pensamento Econômico. Lisboa: Livros Horizonte, 1993.
- GREMAUD, A. Das Controvérsias Teóricas à Política Econômica: pensamento econômico e economia Brasileira no segundo reinado e na primeira República. 1997. Tese (Doutorado): Universidade de São Paulo, 1997.
- HUGON, Paul. A Economia Política no Brasil. In: AZEVEDO, Fernando de As Ciências no Brasil. São Paulo: Melhoramentos, (s.d.). V. 2.
- LEVY, Maria Bárbara. A Indústria no Rio de Janeiro Através de Suas Sociedade Anônimas. Eshoço de historia empresarial. Rio de Janeiro: SMC/Editora UFRJ, 1994.
- LIMA, H. F. *História do Pensamento Econômico no Brasil*. 2. ed. São Paulo : Nacional, 1978.
- MARSHALL, Alfred. Princípios de Economia. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MILGATE, Murray, LEVY, Alastair. Macleod. In: EATWELL, J., MILGATE, M., NEWMAN, P. (Ed.). *The New Palgrave*. London: Macmillan, 1987.
- NOGUEIRA, José Luis de Almeida. *Curso de Economia Política ou Ciência do Valor*. 6. ed. São Paulo : Gráfica São José, 1955.
- PASSOS, E., CHAMARELLI, M. (Org.). Dados biográficos dos senadores paulistas: 1826-1996. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.
- PAULA, L. Nogueira de. Síntese da Evolução do Pensamento Econômico no Brasil: ciclo de conferências proferidas na Universidade de Montevidéu. Rio de Janeiro: Serviço de Estatística a Previdência e Trabalho, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. 1942.
- PINHO, Diva Benevides et al. Aspectos Gerais da Evolução do Pensamento Econômico no Brasil: Relatório Final. São Paulo: IPE/FINEP, 1980.
- RIST, Charles. *Histoire de Doctrines Relatives au Crédit et la Monnaie*: depuis John Law jusqu'a nos jours. Paris: Recueil Sirey, 1938.
- ROCHA, Antonio Penalves. *A Economia Política na Sociedade Escravista*. São Paulo: USP: HUCITEC, 1996.
- SCHUMPETER, Joseph A. Historia del Análisis Económico. Barcelona: Ariel, 1994.
- VIEIRA, Dorival Teixeira. A História da Ciência Econômica no Brasil. In: FERRI, M. G., MOTOYAMA, S. História das Ciências no Brasil. São Paulo: EPU/EDUSP. 1981.